



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: Livre

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: [turismo@saomarcos.rs.gov.br](mailto:turismo@saomarcos.rs.gov.br)

TELEFONE: 54996677672

**NOVA COMPRA**

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 3.00 pessoas. Finalidade: Eventos artísticos, culturais, palestras, shows e festividades. Mesas e Processamento: 01 mesa digital mínimo 32 canais (01V, X32, LS9 ou equivalente); 01 notebook/CD Player; 01 gerenciador digital DBX 360 ou equivalente. Sistema de Sonorização (PA): 10 caixas line array; 04 subwoofers duplos; amplificadores compatíveis; 01 House Mix. Monitoramento de Palco: Side Fill LR; 06 monitores; 01 subwoofer duplo para bateria. Backline: Cubo guitarra 1x15; cubo baixo 4x10; bateria completa; praticável para bateria. Microfones, Cabos e Acessórios: 15 microfones com fio; 04 sem fio; 01 auricular/lapela; 15 pedestais; 10 cabos P10; 30 cabos XLR; 6 Direct Box; multicabo 36 vias. Energia: Cabeamento elétrico 110V/220V. Equipe Técnica: 02 roadies; 01 técnicos de som.	UN	20
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 3.000 pessoas. Finalidade: Eventos artísticos, culturais, palestras, shows e festividades. Mesas e Processamento: 02 mesas digitais mínimo 32 canais (01V, X32, LS9 ou equivalente); 01 notebook/CD Player; 01 gerenciador digital DBX 360 ou equivalente. Sistema de Sonorização (PA): 16 caixas line array; 06 subwoofers duplos; amplificadores compatíveis; 01 House Mix. Monitoramento de Palco: Side Fill LR; 08 monitores; 01 subwoofer duplo para bateria. Backline: Cubo guitarra 1x15; cubo baixo 4x10; bateria completa;	UN	20

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	praticável para bateria. Microfones, Cabos e Acessórios: 20 microfones com fio; 06 sem fio; 02 auriculares/lapela; 20 pedestais; 20 cabos P10; 40 cabos XLR; 10 Direct Box; multicabo 36 vias. Energia: Cabeamento elétrico 110V/220V. Iluminação e Estrutura: 20 PAR LED 18x12W; 04 Mini Brute LED; 10 Atomic LED RGBW mínimo 1.000W; 06 COB LED 200W; 20 Moving Beam; splitter DMX 4x16; 02 racks dimmer; 02 Main Power trifásico; mesa de iluminação; máquina de fumaça mínimo 3.000W; grid Q-30 ou superior. Equipe Técnica: 02 roadies; 02 técnicos de som; 01 técnico de iluminação.		
3	<p>CONTRATAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e desmontagem de Painel de LED P3, a ser utilizado em eventos promovidos ou apoiados pelo Município, observando as seguintes especificações mínimas e condições técnicas: <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</b> Painel de LED modelo P3, devidamente processado e em perfeito estado de funcionamento, adequado para exibição de imagens, vídeos e demais conteúdos audiovisuais. Disponibilização de notebook ou equipamento equivalente para operação, contendo software Resolume ou similar, necessário para gerenciamento, reprodução e controle do conteúdo exibido no painel. Estrutura de sustentação em box truss P30 ou P50, compatível com o dimensionamento do painel instalado, garantindo estabilidade e segurança da montagem. Sistema de elevação composto por sleeve e talhas apropriadas, dimensionadas de acordo com o peso da estrutura e dos equipamentos instalados. O sistema deverá possuir gerenciamento de energia elétrica independente, incluindo cabeamento adequado, distribuição elétrica segura e sistema de aterramento, conforme as normas técnicas vigentes.</p> <p><b>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:</b> A empresa contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem do equipamento, bem como por todos os materiais e profissionais necessários à execução do serviço. A empresa deverá observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à instalações elétricas, estruturas e trabalho em altura, bem como demais legislações pertinentes. Toda a estrutura deverá ser instalada de forma segura, estável e compatível com o local do evento, sendo de inteira responsabilidade da contratada eventuais danos decorrentes de montagem inadequada ou falhas técnicas. <b>MEDIÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO:</b> A contratação será realizada conforme a demanda dos eventos</p>	MT <sup>2</sup>	300

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

realizados pelo Município, sendo solicitada a quantidade necessária de painel para instalação em metros quadrados (m <sup>2</sup> ). O valor deverá ser cotado e contratado por metro quadrado (m <sup>2</sup> ) de painel instalado.			
---	--	--	--

**1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*:**

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização de grande porte, com possibilidade de fornecimento de iluminação cênica e estrutura de painel de LED, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, artísticos e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município.

A realização de eventos públicos constitui importante instrumento de promoção cultural, integração social, valorização das manifestações artísticas e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao lazer, à cultura e ao turismo. Nesse contexto, a adequada estrutura de sonorização e iluminação torna-se elemento essencial para garantir a qualidade técnica das atividades realizadas, bem como a segurança e o conforto do público participante.

Nos últimos anos, os serviços de sonorização utilizados pelo Município eram prestados por empresa contratada em procedimento licitatório anterior, cujo objeto contemplava estruturas de diferentes portes. Entretanto, ao longo da execução contratual, verificou-se que a estrutura disponibilizada para eventos de maior porte não atendia plenamente às necessidades técnicas exigidas por esse tipo de atividade, especialmente em relação à qualidade sonora, capacidade de atendimento a públicos mais numerosos e adequação da infraestrutura aos padrões atualmente praticados no setor de eventos.

Considerando a crescente demanda por eventos de maior dimensão, bem como a necessidade de assegurar melhor qualidade técnica e operacional nas estruturas disponibilizadas, tornou-se necessário promover a revisão do modelo de contratação anteriormente utilizado. Dessa forma, optou-se pela realização de novo procedimento licitatório específico para serviços de sonorização de grande porte, permitindo que a Administração estabeleça requisitos técnicos mais adequados à realidade dos eventos promovidos pelo Município e assegure maior competitividade entre empresas especializadas no segmento.

Além disso, observou-se a necessidade de ampliar o escopo dos serviços disponibilizados, contemplando também a possibilidade de fornecimento de iluminação cênica para eventos de grande porte, recurso frequentemente utilizado em apresentações artísticas, shows, espetáculos culturais e demais atividades que demandam ambientação visual adequada.

Da mesma forma, identificou-se a importância de incluir no objeto da contratação a disponibilização de painel de LED, estrutura tecnológica que passou a integrar de forma recorrente a produção de eventos contemporâneos, possibilitando a exibição de conteúdos visuais, transmissões ao vivo, materiais institucionais, projeções artísticas e demais recursos

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

multimídia que contribuem significativamente para a qualidade e a atratividade das atividades realizadas.

A inclusão desse item no processo licitatório busca suprir uma lacuna existente nas contratações anteriores, uma vez que o Município não dispunha desse recurso em sua estrutura de eventos, sendo frequentemente necessário recorrer a soluções improvisadas ou à contratação pontual de serviços adicionais.

Assim, a nova contratação visa garantir maior eficiência na organização de eventos de grande porte, assegurando estrutura técnica adequada, equipamentos modernos e serviços prestados por empresas com capacidade comprovada no setor, contribuindo para a melhoria da experiência do público, para a valorização das atividades culturais e para o fortalecimento das ações institucionais promovidas pelo Município.

Diante do exposto, a realização de novo procedimento licitatório específico para serviços de sonorização de grande porte, com possibilidade de fornecimento de iluminação e painel de LED, mostra-se necessária e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, da qualidade do serviço público e do interesse público, bem como permitindo que a Administração Pública disponha de estrutura compatível com a dimensão e a importância dos eventos realizados no âmbito municipal.

**2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:**

SIM

NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

**03/04/2026**

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Á combinar.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:**

Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

12 meses

Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**5. PAGAMENTO:**

Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**6. PRAZO DO CONTRATO:**

Entrega/prestação imediata;

31/12/2025;

12 meses;

Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**7. AMOSTRA DO OBJETO:**

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

**9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

**10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM       NÃO

**12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Menor Preço Por Item**

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Termo de Referência  
 Cotação/Orçamento  
 Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

25/03/2026

---

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

ASSINATURA RESPONSÁVEL

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900